



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal – Idelto da Silva Cardoso

PROCESSO Nº 31 /19, 25 de Fevereiro de 2019

PROTOCOLO Nº 41 /19, 25 de Fevereiro de 2019

REQUERIMENTO Nº 03/19 Ver: **MARCO ANTONIO FURTADO TEIXEIRA**

PROPOSIÇÃO ESCRITA Nº /19 do Ver:

PROJ. DE RESOLUÇÃO Nº /19, de autoria do Ver.

HISTÓRICO: solicitando ao Exmo. Governador do Estado do Pará Sr. HELDER BARBALHO, Sec. de Desenvolvimento Urbano Obras Públicas do Estado do Pará Sr. RUY CABRAL e Sec. de Transportes Públicos do Estado do Pará Sr. ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE, a seguinte providência:

➤ Que sejam efetuados os serviços de pavimentação asfáltica com toda a infraestrutura necessária para a comunidade da maravilha no trecho compreendido do balneário do taiassuí a referida comunidade acima citada, com 06(seis) km de asfalto, o qual beneficiará inúmeros moradores, transeuntes, bem como a todos que necessitam fazer o escoamento de seus produtos, e trafegar por esta importante via de acesso entre nosso município de santa Izabel do Pará e o município de Benevides;

Lido em Sessão	Aprovado em Sessão
Dia 26 / 02 /2019	Dia 26 / 02 /2019

ENCAMINHANDO OFÍCIOS:

Of. 64 /19 – GOVERNO DO ESTADO

Of. 65 /19 – SEC. OBRAS DO ESTADO

Of. 66 /19 – SEC. TRANSPORTES DO ESTADO

Of. /19 – _____

Of. /19 – _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

REQUERIMENTO Nº. 03/19

De, 22 de Fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA

Protocolo nº 41 /19 Folha: 54

H _____ Data: 25/02/2019

Janessa P. Santos
Protocolista

CONSIDERANDO, o Vereador que este subscreve **REQUER**, que depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Colenda e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, solicitando ao **Exmo. Governador do Estado do Pará Sr. HELDER BARBALHO, Sec. de Desenvolvimento Urbano Obras Públicas do Estado do Pará Sr. RUY CABRAL e Sec. de Transportes Públicos do Estado do Pará Sr. ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE**, a seguinte providência:

➤ Que sejam efetuados os serviços de pavimentação asfáltica com toda a infraestrutura necessária para a comunidade da maravilha no trecho compreendido do balneário do taiassuí a referida comunidade acima citada, com 06(seis) km de asfalto, o qual beneficiará inúmeros moradores, transeuntes, bem como a todos que necessitam fazer o escoamento de seus produtos, e trafegar por esta importante via de acesso entre nosso município de santa Izabel do Pará e o município de Benevides;

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2019.

APROVADO

SESSÃO DE 26.02.2019

MARCO ANTÔNIO FURTADO TEIXEIRA

Vereador Presidente Marco da Ambulância - PSC